TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES–PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 038/2026, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, parecer técnico, parecer jurídico, minuta do contrato e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objeto do processo refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente contábil, consistentes no assessoramento técnico para alimentação, conferência, validação e transmissão das informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, monitoramento da regularidade das informações prestadas, acompanhamento das pendências do Cadastro Único de Convênios – CAUC relacionadas às áreas da Educação e Saúde, bem como orientação aos gestores municipais e suporte técnico perante os órgãos de controle, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição e da comprovação da notória especialização da empresa;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos setores técnicos competentes, bem como o parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para custear as despesas decorrentes da contratação;

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa**: SOUZA & SANTIAGO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.754.419/0001-04 para a execução dos serviços descritos no processo, pelo valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas nos autos.

Determina-se o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à assinatura do contrato, publicação dos atos e demais medidas legais cabíveis.

Dom Expedito Lopes-PI, 03 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Digitally signed by ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324
DN: O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27138040000160, OU=AC Syngular©, OU=AC Syngular©, CN=ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324
Reason: I am the author of this document
Location:

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal